Arremate Imóveis Online

Onde a busca termina e a sua conquista começa

GUIA GRATUITO

FGTS e financiamento no imóvel da CAIXA: o que vale em cada modalidade

Como descobrir, antes de qualquer proposta ou lance, se o imóvel aceita FGTS e financiamento, e quais regras oficiais mandam em cada caso

Sumário

01 Antes de começar: por que FGTS e financiamento mudam a conta

02 Onde a CAIXA diz se o imóvel aceita FGTS e financiamento

03 O que vale em cada modalidade

04 As regras do FGTS na compra

05 Financiamento: o que a CAIXA pede e quando o pagamento é à vista

06 As contas antes do lance

07 Os erros mais comuns

08 Próximo passo: filtrar na plataforma e, em SP, a assessoria da parceira

09 Fontes oficiais usadas neste guia

Capítulo 1: Antes de começar, por que FGTS e financiamento mudam a conta

Duas pessoas olham o mesmo imóvel da CAIXA, com o mesmo preço mínimo. Uma tem o dinheiro todo na conta. A outra conta com o saldo do FGTS e com um financiamento. Elas não estão fazendo a mesma compra. As formas de pagamento têm regras próprias, prazos próprios e exigências próprias, e quem as descobre depois do lance costuma descobrir tarde.

Este guia ensina a ler essas regras na fonte: o anúncio do imóvel no portal Imóveis CAIXA, o edital e as normas da CAIXA e do FGTS. Em cada afirmação importante você vai ver de onde ela vem, e no último capítulo está a lista completa das fontes.

Quatro fatos oficiais já mostram por que o assunto pede cuidado:

- Cada imóvel tem as próprias condições de pagamento, e a CAIXA não aceita forma de pagamento que não esteja no anúncio (Regras da Venda Online, itens 8.1 e 8.1.1).
- Mesmo com FGTS ou financiamento, a entrada de pelo menos 5% do valor da proposta sai de recursos próprios, em dinheiro. Isso vale ainda que a análise de risco autorize financiar 100% (Regras da Venda Online, item 8.2.1; edital de Leilão SFI nº 0051/0226, itens 4.4.1 e 4.6.1). Existe exceção para eventos promocionais e convênios com a CAIXA.
- O FGTS somado ao financiamento não pode passar do menor valor entre a proposta e a avaliação do imóvel (edital de Leilão SFI nº 0051/0226, item 4.5.2; FGTS, página oficial de aquisição de imóvel).
- Só uma proposta ativa por vez pode indicar o uso do FGTS, em qualquer imóvel ou modalidade (Regras da Venda Online, item 8.1.4; edital de Licitação Aberta nº 0042/0326, item 6.3.2).

A Arremate Imóveis Online não vende imóveis, não recebe lance e não é credenciada pela CAIXA. A gente reúne as ofertas do portal oficial para você pesquisar e comparar. A proposta ou o lance é sempre feito no canal oficial da modalidade: o portal da CAIXA ou o site do leiloeiro indicado no edital.

> **Este guia não promete resultado:** nenhuma forma de pagamento garante que a compra seja boa. FGTS e financiamento mudam como você paga, não se o imóvel vale a pena. Quem decide isso é a análise do edital, da matrícula e das contas.

Capítulo 2: Onde a CAIXA diz se o imóvel aceita FGTS e financiamento

A resposta está no anúncio de cada imóvel no portal Imóveis CAIXA. A CAIXA informa ali as condições de pagamento, e as Regras da Venda Online (item 8.1) listam as combinações possíveis:

- Exclusivamente à vista, somente com recursos próprios.
- Recursos próprios com permissão para usar FGTS. A própria CAIXA manda consultar condições e enquadramento.
- Recursos próprios com financiamento, em duas linhas: somente SBPE, ou SBPE/FGTS.

Atenção ao "SBPE/FGTS": é uma linha de financiamento, a que usa recursos do FGTS e corresponde ao Programa Minha Casa, Minha Vida. As Regras da Venda Online dizem que ela é determinada pelo valor do imóvel, pelo recorte populacional e territorial e pela renda familiar (item 8.1). Não é o mesmo que usar o saldo da sua conta do FGTS na compra: isso é o item anterior da lista, "Permite utilização de FGTS".

Passo a passo para ler a ficha

1. Abra o anúncio do imóvel no portal Imóveis CAIXA, o endereço oficial da venda. Pela Arremate Imóveis Online você chega a ele pela ficha do imóvel.
2. Procure o campo de condições ou formas de pagamento. Veja qual das combinações acima está marcada.
3. Leia o edital da oferta, no item de formas de pagamento. Nos editais de leilão e de licitação, esse item diz o que o lance pode usar. O edital de Leilão SFI nº 0051/0226 trata disso no item 4.2.
4. Confira de novo no dia da disputa. O edital de Leilão SFI nº 0051/0226 prevê, nos itens 4.2 e 4.7, que as condições de pagamento do imóvel podem mudar e devem ser observadas no anúncio no dia do leilão.
5. Lembre que, segundo a CAIXA, o preenchimento dos campos de financiamento e FGTS não garante a aprovação (Regras da Venda Online, item 8.1.3). A verificação do seu caso na CAIXA está no capítulo 5.

> **A ficha manda:** a modalidade, sozinha, não responde se o imóvel aceita FGTS ou financiamento. Imóveis da mesma modalidade têm condições diferentes. O que vale é o anúncio do imóvel e o edital, conferidos perto da data da disputa.

Na plataforma, o card de cada imóvel mostra as etiquetas "FGTS" e "Financiamento" quando a lista da CAIXA marca essas condições, e a página do imóvel traz "Aceita FGTS" e "Aceita financiamento". A lista da CAIXA e o portal podem diferir em alguns dias, e por isso a conferência no anúncio oficial continua sendo o último passo.

Capítulo 3: O que vale em cada modalidade

Qual modalidade da CAIXA aceita financiamento?

As quatro modalidades podem ter imóveis que aceitam financiamento (no Leilão SFI, só na linha SBPE), e quem decide, imóvel por imóvel, é o anúncio da CAIXA e o edital da oferta.

A CAIXA vende imóveis em quatro modalidades: Venda Direta Online (a plataforma exibe como Compra Direta), Venda Online, Leilão SFI e Licitação Aberta. Duas delas seguem as Regras da Venda Online, que descrevem a Venda Online e a Compra Direta (item 1.1). As outras duas seguem o edital de cada oferta (item 1.2 das mesmas regras).

O que o nosso banco mostra

Na lista de imóveis da CAIXA medida em 17/11/2026, contamos quantos imóveis ativos de cada modalidade estão marcados como aceitando FGTS e como aceitando financiamento:

- Venda Direta Online (Compra Direta): 10.728 imóveis ativos, 8.161 marcados como aceitando FGTS e 1.142 como aceitando financiamento.
- Leilão SFI: 6.929 imóveis ativos, 5.914 aceitando FGTS e 64 aceitando financiamento.
- Licitação Aberta: 969 imóveis ativos, 789 aceitando FGTS e 59 aceitando financiamento.
- Venda Online: 4.865 imóveis ativos, 3.673 aceitando FGTS e 136 aceitando financiamento.

Fonte: banco de dados da Arremate Imóveis Online, lista da CAIXA medida em 17/11/2026. Os números mudam a cada nova lista da CAIXA. Em todas as modalidades aparecem imóveis com FGTS e imóveis com financiamento, e é a ficha de cada imóvel que decide.

O que cada documento oficial diz

Venda Online e Compra Direta. Valem as Regras da Venda Online. O pagamento pode ser à vista, com FGTS ou com financiamento, conforme o anúncio (item 8.1). O financiamento tem duas linhas: SBPE e SBPE/FGTS, esta com recursos do FGTS, no Programa Minha Casa, Minha Vida, determinada pelo valor do imóvel, pelo recorte populacional e territorial e pela renda familiar (item 8.1). O financiamento exige aprovação na análise de risco de crédito, contratante pessoa física e disponibilidade de orçamento da linha de crédito (item 8.4.1).

Leilão SFI. No edital de Leilão SFI nº 0051/0226 (leilão de 24 e 30/11/2026), são admitidos lances à vista, com FGTS ou com financiamento, apenas na linha SBPE da CAIXA, conforme as condições de pagamento de cada imóvel (item 4.2.1). Se o arrematante não informar ao leiloeiro, no mesmo dia, a forma de pagamento, a proposta é aceita como à vista (item 7.1.5).

Licitação Aberta. Cada edital define. Nos editais vigentes de Licitação Aberta nº 0041/0326 (sessão de 23/11/2026) e nº 0042/0326 (sessão de 30/11/2026), cada imóvel tem as próprias condições de pagamento, indicadas no anúncio (item 6.2). Quem quer financiamento habitacional na modalidade SBPE e/ou usar o FGTS deve procurar a CAIXA antes da disputa (item 6.3). O financiamento é o empréstimo habitacional com a CAIXA e depende do anúncio do imóvel, da aprovação na análise de risco, de contratante pessoa física e de orçamento na linha de crédito (itens 6.7 e 6.7.1). A entrada de pelo menos 5% em recursos próprios vale mesmo com FGTS ou SBPE (item 6.5.1). Os dois editais têm a mesma redação nesses itens. Editais anteriores já tiveram outras regras, como o de nº 0032/0325 (sessão de 10/09/2025), que admitia só pagamento à vista, e por isso o edital da sua oferta é que vale.

> **Na prática:** o Leilão SFI e a Licitação Aberta aceitam FGTS e financiamento SBPE quando o anúncio do imóvel permite. A diferença está no edital de cada oferta: no Leilão SFI o financiamento é só SBPE (edital nº 0051/0226, item 4.2.1), e na Licitação Aberta valem as formas de pagamento do anúncio (edital nº 0042/0326, item 6.2.1). Leia o edital da sua oferta, não o de outra.

Capítulo 4: As regras do FGTS na compra

O FGTS é do trabalhador, e quem define como ele pode ser usado na compra da moradia é a lei e o Conselho Curador do fundo. A CAIXA repete isso nos documentos de venda: o uso do FGTS depende de cumprir as regras do Conselho Curador e da legislação vigente (Regras da Venda Online, item 8.3.1; edital de Leilão SFI nº 0051/0226, item 4.5.1.2).

O que impede o uso do FGTS?

Segundo a página oficial do FGTS, impedem o uso da conta na compra ter menos de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, ter financiamento imobiliário ativo no âmbito do SFH, ser dono de outro imóvel residencial na região onde se trabalha ou se mora, ou o imóvel não ser residencial urbano, ficar acima do limite do SFH ou ter impedimento à comercialização na matrícula.

O que o trabalhador precisa ter

Segundo a página oficial do FGTS sobre aquisição de imóvel, para usar a conta na compra de moradia própria o trabalhador precisa:

- contar com o mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, somando todos os períodos, consecutivos ou não (a Lei nº 8.036/1990, art. 20, inciso VII, alínea a, traz a mesma exigência);
- não ser titular de financiamento imobiliário ativo no âmbito do SFH em nenhuma parte do país;
- não ser proprietário, possuidor, promitente comprador, cessionário ou usufrutuário de outro imóvel residencial, concluído ou em construção, no município onde exerce a ocupação principal ou onde reside, incluindo os municípios limítrofes e os da mesma região metropolitana.

O que o imóvel precisa ter

- ser residencial urbano e destinado à moradia do trabalhador;
- não ter, na matrícula, impedimento à comercialização;
- ter valor de avaliação dentro do limite do SFH fixado pelo Conselho Monetário Nacional. Esse limite muda ao longo do tempo, então confirme o valor vigente com a CAIXA;
- ficar no município onde o trabalhador exerce a ocupação principal ou onde comprova residência há mais de um ano, ou em município limítrofe ou da mesma região metropolitana;
- se o imóvel foi comprado com FGTS na transação anterior, respeitar o intervalo de três anos entre as transações, contados do registro do contrato ou da escritura no Cartório de Registro de Imóveis.

A lei acrescenta que a operação precisa ser financiável nas condições vigentes do SFH (Lei nº 8.036/1990, art. 20, inciso VII, alínea b). Se o imóvel for misto, com parte residencial e parte comercial, o FGTS só vale para a área residencial, discriminada no laudo de avaliação (página oficial do FGTS).

Regras de uso do FGTS dentro da CAIXA

- A conta do FGTS tem de ser do proponente ou do coobrigado registrado na proposta (Regras da Venda Online, item 8.3).
- Antes da proposta, o proponente deve verificar se pode usar o FGTS no imóvel pretendido (Regras da Venda Online, item 8.3.1).
- O proponente pode manter apenas uma proposta ativa por vez com indicação de FGTS, em qualquer imóvel ou modalidade. Se registrar propostas simultâneas, todas viram pagamento à vista com recursos próprios, e ele tem até dois dias úteis para pagar a diferença de cada uma (Regras da Venda Online, itens 8.1.4 e 8.1.4.1).
- No Leilão SFI, o arrematante que não se enquadrar para usar o FGTS perde 5% do valor do lance para a CAIXA, a título de multa (edital nº 0051/0226, itens 14.1 e 14.1.4).

Depois da compra

A Lei nº 8.036/1990, no art. 20, prevê outros usos do FGTS em financiamento imobiliário. O inciso V permite abater parte das prestações de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), até 80% do valor da prestação, com mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS e valor bloqueado usado por pelo menos 12 meses. O inciso VI permite a liquidação ou a amortização extraordinária do saldo devedor, nas condições do Conselho Curador, entre elas financiamento no âmbito do SFH e intervalo mínimo de dois anos para cada movimentação. Esses usos vêm depois do contrato assinado, e as regras de cada operação ficam com a CAIXA.

> **Atenção:** a CAIXA diz, nos próprios editais, que o campo de FGTS preenchido na proposta não garante a aprovação do uso. O que vale são as condições vigentes na data da contratação (edital de Leilão SFI nº 0051/0226, item 4.2.2.1; Regras da Venda Online, item 8.1.3).

Capítulo 5: Financiamento, o que a CAIXA pede e quando o pagamento é à vista

O que a CAIXA exige de quem vai financiar

1. Procurar uma agência da CAIXA ou um CCA antes da disputa, para conhecer as linhas de crédito, passar pela análise de risco e obter a aprovação do crédito. A CAIXA pede isso expressamente para evitar o cancelamento da venda (Regras da Venda Online, item 8.1.2; edital de Leilão SFI nº 0051/0226, item 4.2.2; edital de Licitação Aberta nº 0042/0326, item 6.3).
2. Ter em mãos o número da aprovação e a data de validade. Na Venda Online e na Compra Direta, esses dados são de preenchimento obrigatório na proposta de qualquer imóvel com financiamento (Regras da Venda Online, itens 8.1.2.1 e 8.1.2.2).
3. Ser pessoa física. O contratante do financiamento habitacional deve ser pessoa física (Regras da Venda Online, item 8.4.1; edital de Leilão SFI nº 0051/0226, item 4.6.4; edital de Licitação Aberta nº 0042/0326, item 6.7.1).
4. Contar com a entrada de pelo menos 5% do valor da proposta em recursos próprios, paga por boleto (Regras da Venda Online, itens 8.2.1 e 8.2.2; edital de Leilão SFI nº 0051/0226, item 4.6.1; edital de Licitação Aberta nº 0042/0326, item 6.5.1).
5. Respeitar o limite de financiamento: nos imóveis que aceitam financiamento no Leilão SFI, o máximo é o menor valor entre a proposta e a avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento da modalidade na data da contratação (edital nº 0051/0226, item 4.6.5).

Na linha SBPE, as Regras da Venda Online fixam o valor mínimo de financiamento em R$ 50 mil (item 8.1.2.3). Prazo máximo, taxa de juros e valor de enquadramento seguem as condições vigentes da modalidade na data da contratação (edital de Leilão SFI nº 0051/0226, item 4.6.2), e por isso este guia não crava números que mudam.

Os prazos que correm depois do resultado

- Venda Online e Compra Direta: o boleto da parte em recursos próprios vence em até dois dias úteis da homologação (Regras da Venda Online, item 12.1). Em até três dias úteis do pagamento do boleto, o proponente classificado deve contatar a CAIXA para apresentar documentos pessoais, o comprovante do boleto e a proposta de aquisição (item 13.5.1).
- O contrato de compra e venda ou de financiamento deve ser assinado em até 30 dias corridos da divulgação do resultado homologado, mesmo que falte dotação orçamentária para a linha de crédito (Regras da Venda Online, itens 13.2 e 13.2.1).

- Leilão SFI: o pagamento da parte em recursos próprios sai em até dois dias úteis da homologação, e a escritura ou o contrato de financiamento deve ser assinado em até 30 dias corridos (edital nº 0051/0226, itens 7.1.6 e 12.2). Falta de dotação orçamentária não desobriga do prazo (item 4.2.2.2).

A contratação não concluída no prazo pode resultar em penalidade e em cancelamento da venda, quando o atraso for causado pelo proponente (Regras da Venda Online, item 13.2.3).

Quando a proposta acaba sendo à vista

- Quando o anúncio ou o edital marca o imóvel como exclusivamente à vista (Regras da Venda Online, item 8.1). Na Licitação Aberta também não se aceita forma de pagamento fora do anúncio (edital nº 0042/0326, item 6.2.1).
- Quando o proponente registra propostas simultâneas com FGTS: todas passam para o pagamento à vista com recursos próprios (Regras da Venda Online, item 8.1.4.1).
- No Leilão SFI, quando o arrematante não informa ao leiloeiro, no mesmo dia, a forma de pagamento e a discriminação dos valores: a proposta é aceita como aquisição à vista (edital nº 0051/0226, itens 7.1.4 e 7.1.5).

O ITBI deve ser pago integralmente à vista, ainda que o município autorize parcelar o imposto (Regras da Venda Online, item 13.3.1).

Capítulo 6: As contas antes do lance

Preço do lance não é o custo total. Com FGTS e financiamento, a conta tem uma camada a mais: quanto sai do seu bolso na entrada, quanto o FGTS cobre, quanto o banco financia e quanto sobra de parcela. A sequência abaixo organiza isso.

1. Defina o teto da proposta. Ele sai da sua análise do imóvel, e não do que o crédito aprovaria.
2. Calcule a entrada mínima: 5% do valor da proposta, em dinheiro, por boleto.
3. Veja o limite da soma entre FGTS e financiamento: não passa do menor valor entre a proposta e a avaliação.
4. Some o que fica fora do FGTS e do financiamento: o ITBI, a certidão de matrícula com o registro da compra, que fica por conta do comprador (Regras da Venda Online, item 17.2.8), a comissão do leiloeiro quando houver (o edital diz o valor e a forma de pagamento) e os débitos do imóvel conforme o edital.
5. Rode a simulação da parcela no nosso simulador de financiamento, com o valor que você pretende financiar, e compare com o que cabe no seu orçamento.

> **Exemplo de conta, com números redondos só para ilustrar:** imagine uma proposta de R$ 200.000 e uma avaliação de R$ 180.000. A entrada mínima em recursos próprios é 5% de R$ 200.000, ou seja, R$ 10.000. O FGTS somado ao financiamento fica limitado ao menor dos dois valores, R$ 180.000. Os R$ 20.000 restantes precisam sair de recursos próprios, e a entrada de R$ 10.000 já está dentro deles. Esse exemplo é hipotético. Ele mostra como as regras dos itens 8.2.1 das Regras da Venda Online e 4.5.2 do edital de Leilão SFI nº 0051/0226 se combinam, e não prevê o resultado de nenhuma compra.

Para a parcela, use o simulador de financiamento da CAIXA no site, que compara SAC e PRICE com o valor do seu caso. Para o custo total da compra, o simulador de custo total reúne as despesas que entram depois do lance.

Financiamento disponível não significa oportunidade. Ele só diz como você pode pagar. Se a conta não fecha sem o crédito, ou se o imóvel não passa na análise do edital e da matrícula, a forma de pagamento não muda a resposta.

Capítulo 7: Os erros mais comuns

Erro 1: Contar com o FGTS sem verificar o enquadramento

A CAIXA pede que a verificação aconteça antes da disputa (Regras da Venda Online, item 8.3.1). No Leilão SFI, não se enquadrar para usar o FGTS faz o arrematante perder 5% do valor do lance (edital nº 0051/0226, itens 14.1 e 14.1.4). A conta do dinheiro de entrada precisa fechar com o FGTS e também sem ele.

Erro 2: Dar o lance sem a aprovação do crédito

Na Venda Online e na Compra Direta, o número e a validade da aprovação são obrigatórios na proposta com financiamento (Regras da Venda Online, item 8.1.2.1). Sem a análise feita antes, o financiamento pode não sair no prazo, e o prazo de 30 dias corridos para assinar o contrato continua valendo.

Erro 3: Achar que a modalidade responde sozinha

Imóveis da mesma modalidade têm condições de pagamento diferentes (Regras da Venda Online, item 8.1). A modalidade orienta, e o anúncio e o edital decidem.

Erro 4: Conferir a ficha uma vez só

O edital de Leilão SFI nº 0051/0226 prevê que as condições de pagamento de um imóvel podem ser alteradas e devem ser observadas no anúncio no dia do leilão (itens 4.2 e 4.7). Confira de novo perto da disputa.

Erro 5: Registrar várias propostas com FGTS

Só uma proposta ativa por vez pode indicar FGTS. Propostas simultâneas viram pagamento à vista, com prazo de dois dias úteis para completar o valor, e a repetição da conduta pode levar a bloqueio (Regras da Venda Online, itens 8.1.4.1 a 8.1.4.3).

Erro 6: Esquecer o que não sai do FGTS nem do financiamento

A entrada de 5% em dinheiro, o ITBI, a certidão de matrícula com o registro (Regras da Venda Online, item 17.2.8) e a comissão do leiloeiro, quando houver, precisam de caixa próprio. O ITBI, nas Regras da Venda Online, é pago à vista (item 13.3.1).

Erro 7: Pagar fora dos canais oficiais

Os pagamentos seguem as instruções dos documentos oficiais da venda. O boleto da CAIXA é obtido no portal Imóveis CAIXA, na opção Meus Resultados (Regras da Venda Online, item 12.1.1). Pedido de taxa de reserva ou de adiantamento a conta de pessoa física é sinal de alerta.

Capítulo 8: Próximo passo, filtrar na plataforma e, em SP, a assessoria da parceira

Com as regras na mão, o caminho prático é curto:

1. Na Arremate Imóveis Online, busque os imóveis e, no grupo "Condições" dos filtros, marque "Aceita FGTS" e "Financiamento". No card, as etiquetas se chamam "FGTS" e "Financiamento", e na página do imóvel, "Aceita FGTS" e "Aceita financiamento".
2. Abra a ficha do imóvel e anote a modalidade e a forma de pagamento indicada.
3. Vá ao anúncio oficial no portal Imóveis CAIXA e ao edital, e confira a mesma informação.
4. Procure uma agência da CAIXA ou um CCA para a aprovação do crédito e a verificação do FGTS, antes de entrar na disputa.
5. Faça as contas do Capítulo 6 com o simulador, e só então defina o teto da proposta.

Se o imóvel é do estado de São Paulo

Nas Regras da Venda Online, a CAIXA criou serviços de intermediação e de assessoramento de venda, prestados por imobiliárias e corretores credenciados, com custo pago exclusivamente pela CAIXA (item 4.1). Entre os pontos que a credenciada orienta estão preço, condições e prazos de pagamento e aprovação prévia de financiamento (item 4.2).

Para imóveis do estado de São Paulo, a parceira da Arremate Imóveis Online é a Altina M Machado Imóveis, CRECI-SP 043342, credenciada pela CAIXA. A Arremate Imóveis Online não é credenciada: somos a plataforma de busca, e a credenciada é ela. A parceira atua apenas em imóveis de SP e tem mais de 25 anos de atuação.

Se você já escolheu um imóvel em SP e quer entender como o seu FGTS e o seu financiamento se encaixam na compra, esse é o momento de falar com ela. Converse com ela antes de fazer a proposta.

> **Antes de falar com qualquer pessoa:** tenha em mãos o anúncio e o edital do imóvel, o extrato do seu FGTS e os documentos para a análise de crédito. Quanto mais claro o seu caso, mais objetiva a orientação.

A Arremate Imóveis Online reúne as oportunidades atualizadas do portal da CAIXA para você pesquisar e comparar com mais conforto. A proposta ou o lance, sempre, é feito no canal oficial da modalidade. Este material tem finalidade educativa e não substitui o edital do imóvel nem a orientação da CAIXA.

Fontes oficiais usadas neste guia

- Regras da Venda Online, Imóveis CAIXA (documento 19.603 v077, versão consultada em 17/11/2026): venda-imoveis.caixa.gov.br/editais/regras-VOL/comocomprar.pdf. Itens citados: 1.1, 1.2, 4.1, 4.2, 8.1 a 8.4, 12.1, 13.2, 13.3.1, 13.5.1 e 17.2.8.
- Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis, Leilão nº 0051/0226 (CAIXA, leiloeiro Líder Leilões): venda-imoveis.caixa.gov.br/editais/EL00510226CPARE.PDF. Itens citados: 4.2, 4.2.2, 4.4 a 4.7, 7.1.4 a 7.1.6, 12.2 e 14.1.
- Editais de Licitação Aberta CAIXA nº 0042/0326 (sessão de 30/11/2026, documento 19.185 v059): venda-imoveis.caixa.gov.br/editais/EA00420326CPVERE.PDF, e nº 0041/0326 (sessão de 23/11/2026): venda-imoveis.caixa.gov.br/editais/EA00410326CPVERE.PDF. Itens citados: 6.2, 6.2.1, 6.3, 6.3.2, 6.5.1, 6.7 e 6.7.1. O edital nº 0032/0325 (sessão de 10/09/2025, venda-imoveis.caixa.gov.br/editais/EA00320325CPVERE.PDF), já encerrado, é citado só como exemplo de edital anterior.
- FGTS, Aquisição de Imóvel Concluído ou em Construção (fgts.gov.br, Trabalhador, FGTS na Moradia Própria): requisitos do trabalhador e do imóvel.
- Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, art. 20, incisos V, VI e VII (planalto.gov.br).
- Dados próprios: banco de dados da Arremate Imóveis Online, lista de imóveis da CAIXA medida em 17/11/2026.

As regras da CAIXA e do FGTS mudam. Cada edital e cada anúncio têm condições próprias, e a versão vigente na data da sua disputa é a que vale. Confirme sempre no portal Imóveis CAIXA e com a CAIXA.

Arremate Imóveis Online

Onde a busca termina e a sua conquista começa.

Este material tem finalidade exclusivamente educativa e não constitui consultoria jurídica, financeira ou de investimento. As regras variam conforme o edital de cada imóvel e as condições vigentes da CAIXA; consulte sempre o edital específico e, em caso de dúvida, um profissional habilitado. A Arremate Imóveis Online é uma plataforma independente de busca e estudo, e não é um site oficial da Caixa Econômica Federal.